



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Processo nº: 01205.000104/2025-47

Requisitante: Coordenação de Administração-COADM

Objeto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para a Emissão de Certificado Digital Tipo A3, em Nuvem com validade de 36 meses, dentro das normas e especificações do ICP-Brasil.

Assunto: Autuação de Processo Administrativo. Serviços via Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Nilson Gabas Júnior, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, estando o Processo Administrativo Autuado em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, para a Emissão de Certificado Digital Tipo A3, em Nuvem com validade de 36 meses, dentro das normas e especificações do ICP-Brasil.**

Fundamentação Legal: inciso IX do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação: [...]"

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;"

Contratada: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Total: R\$ 5.084,10 (cinco mil oitenta e quatro reais e dez centavos)

A referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na situação de Dispensa de Licitação, bem como no sitio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

[assinado eletronicamente]

Nilson Gabas Júnior

Diretor do MPEG

Portaria nº 1.959/2023-Casa Civil-PR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 20/03/2025, às 10:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12690339** e o código CRC **309A3200**.

Referência: Processo nº 01205.000104/2025-47

SEI nº 12690339